



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2024

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		17/2023	
AUTOR DA EMENDA	SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA		
PROJETO DE LEI Nº	46/2023		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2023		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 10.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETO: Repasse de recursos na ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para serem utilizados na manutenção das atividades da Associação dos Idosos - PAPIMAR, de conformidade com suas necessidades, obedecidas as normas vigentes.			
I - AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0900	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0904	DIVISÃO FMADI	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0006	Atenção à Terceira Idade	
AÇÃO	2.027	Manutenção Fundo Municipal Direito do Idoso	
NATUREZA DESPESA	3.3.5.0.00.00.00	Subvenções Sociais	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		13.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		10.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		23.000,00	
II - DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	348.083,00
(-) VALOR DA EMENDA			10.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL - (R\$)			338.088,00

Mariópolis, em 23 de novembro de 20223

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Vereador/Autor da Emenda